

DECRETO LEGISLATIVO N.º 144, DE 15 DE MAIO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Marmoraria Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Marmoraria Brasil pelo destaque no exercício de suas atividades empresariais no comércio de nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de maio de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário